

Proc. 14.326/37

Gov./M.

15/04

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Companhia Nacional solicita a detto Conselho a concessão dos reforços de Rs. 25:00:000 (vinte e cinco contos), Rs. 4:00:000 (quatro contos), Rs. 100:000 (cem mil réis) e Rs. 11:000:000 (onze contos), respectivamente, para "Pensões", "Comissões Inscritos", "Portes e Telegramas" e "Contribuição de Caixa", cujas importancias, no total de Rs. 40:100:000 (quarenta contos e cem mil réis), serão transferidas da verba "Aposentadorias Ordinarias":

O CONSELHO que a alteração pretendida não acarreta aumento de despesa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos

Relator

Foi presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 28.11.38